



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 032/2021

De 01 de Fevereiro de 2021


Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 040/2021,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Márcio Athayde Barros**, Matrícula 90, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assessor Jurídico, por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, referente aos períodos aquisitivos de 03.01.2011 a 02.01.2016 e 03.01.2016 a 03.01.2021, com início em 01.02.2021 e término em 30.07.2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Fevereiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal